



DECRETO Nº 023/2024
(De 05 de abril de 2024)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.814/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.175,00 (Duzentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 1.010 Investimentos Ações de Construção e Reforma da Espaços Esportivos

4.4.90.00.00.00.00.5066 (116) Aplicações Diretas.....R\$ 268.175,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 268.175,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 010/2023.

PODER EXECUTIVO

Portaria Conjunta SGG/SEF nº 010/2023.....**R\$ 268.175,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 05 de abril de 2024.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos cinco dias do mês de abril de 2024.